



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**CHAMADA INTERNA PR2
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DE
PROJETOS PARA A CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL –
Projetos Executivos 2020 -**

1. Objetivo

- 1.1. Selecionar até 3(três) subprojetos para integrarem a proposta institucional, visando participação da Uerj na Chamada FINEP- Projetos Executivos 2020 - exclusivamente **para a elaboração de projetos executivos de obras de infraestrutura de pesquisa.**
- 1.2. No caso da demanda ser superior a três subprojetos, a PR2 promoverá processo seletivo, considerando os critérios: clareza do objetivo da proposta; Mérito e alinhamento das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação que serão realizadas futuramente naquela infraestrutura, com pelo menos uma das áreas de tecnologias priorizadas pelo MCTI (portarias 1.122 e 1.329/2020), incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico; Qualificação e competência da(s) equipe(s) científica(s); Impactos esperados; Utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa a ser implantada; Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma.

2. CARACTERÍSTICAS DO SUBPROJETO

- 2.1. Estar associado a um **único projeto executivo de obras, contemplando uma única obra.**
- 2.2. Conforme o edital Finep, o **valor solicitado** na proposta deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes limites:
- Cada subprojeto deverá ter um valor mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 - Para fins desta ação, o valor do projeto executivo proposto não poderá exceder 5% do valor total estimado para a obra, a ser apresentado conforme item 2.4.
 - O valor do subprojeto deve ter em conta que a proposta institucional a ser encaminhada pela Uerj não poderá ultrapassar a R\$ 485.000,00 (deduzidos 3% das Despesas Operacionais – DOACI).
- 2.3. Conforme o edital Finep, o detalhamento do subprojeto deverá conter as seguintes informações:
- Alinhamento das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação que serão realizadas futuramente naquela infraestrutura com pelo menos uma das áreas de tecnologias priorizadas pelas Portarias MCTIC nº 1.122 de 19 de março de 2020 e nº 1.329 de 27 de março de 2020¹;
 - A descrição da infraestrutura física que se pretende construir, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional/regional/local e/ou para a mitigação de assimetrias regionais, justificando sua relevância e associando-as às prioridades institucionais;
 - Impactos científicos, sociais e econômicos esperados decorrentes das atividades de pesquisa, desenvolvimento, inovação e/ou pós-graduação que serão realizadas futuramente naquela infraestrutura;

¹ http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_1122_de_19032020.html



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- (iv) Relacionar o coordenador e as equipes de pesquisadores que serão beneficiados pela implantação da infraestrutura de pesquisa. Os currículos de todos os pesquisadores envolvidos deverão ser atualizados na plataforma Lattes.
- (v) Utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa a ser implantada, informando as áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes que serão atendidos;
- (vi) Impactos ambientais associados a infraestrutura proposta.

2.4. Conforme o edital Finep, cada subprojeto deverá ser acompanhado do **projeto preliminar** da obra que deverá conter os seguintes elementos:

- (i) Planta(s) baixa(s) do(s) pavimento(s), com dimensionamentos globais, áreas construídas e nº de pavimentos;
- (ii) Orçamento Sintético, de acordo com o projeto de arquitetura preliminar, contendo os grandes itens dos serviços a serem executados (ex: fundações, estruturas, instalações elétricas, instalações hidráulicas, etc.);
- (iii) Cronograma Físico, com uma estimativa do prazo de execução da obra;
- (iv) Declaração de Responsabilidade Técnica e Caracterização da Obra (nome completo do responsável técnico do projeto preliminar, número do CREA ou CAU, conforme Anexo II do Edital Finep).

Os documentos listados nos itens (ii) (iii) e (iv) acima deverão ser assinados por um profissional habilitado e regularmente qualificado (nome, assinatura, titulação e número do registro profissional no CREA ou CAU), **sob pena de eliminação do subprojeto**.

3. DESPESAS APOIÁVEIS

- 3.1. Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica): para despesas voltadas à elaboração do projeto executivo;
- 3.2. Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica): para despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, previstas na Lei nº 10.973/04, limitadas a 3% do valor dos recursos solicitados.

4. PRAZOS

4.1. Prazos do Cronograma da Seleção

Manifestação de interesse	06/08/2020
Data final para recebimento das propostas (conforme item 7 desta chamada)	18/08/2020



4.2 Prazo de Execução do Projeto

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 12 meses, prorrogável, justificadamente, a critério da Finep.

5. ANÁLISE DE MÉRITO (conforme edital Finep)

O Comitê Assessor analisará **separadamente** o mérito de cada subprojeto, segundo os critérios abaixo:

	Critérios de Avaliação de Mérito	Avaliação	Peso
1	Mérito e alinhamento das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação que serão realizadas futuramente naquela infraestrutura com pelo menos uma das áreas de tecnologias priorizadas pelo MCTI (portarias 1.122 e 1.329/2020), incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional/regional/local e/ou para a mitigação de assimetrias regionais	1-5	5
2	Impactos esperados decorrentes do desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação que serão realizadas futuramente naquela infraestrutura	1-5	5
3	Qualificação e competência da(s) equipe(s) científica(s) beneficiada(s) pela implantação da infraestrutura	1-5	5
4	Utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa a ser implantada	1-5	4
5	Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma	0-5	3

6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

O(s) subprojeto(s) aprovado(s) deverá(ão) enviar, **até o dia 18 de agosto de 2020**, para o e-mail assessoria@sr2.uerj.br, a documentação relacionada abaixo:

- 1) Formulário FAP-PR2 preenchido (em anexo);
- 2) Planilha em Excel – Relação de Itens/Equipes/Cronograma Físico/Metas (em anexo).

Uerj, em 03 de agosto de 2020.

Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa